

**Resolução N° 002/ da Comissão Integração Regional – CIR Vale do Peixoto
de 17 de março de 2016**

Dispõe sobre a Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do Vetor *Aedes aegypti*, do município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO, no uso
de suas atribuições legais e considerando:**

- I. A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDO N° 11 DE 16/12/2015**, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde;
- II. PORTARIA N° 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle e prevenção do vetor transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III. A PORTARIA N° 025/2016 GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos Municipais destinados às ações de controle e prevenção do *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

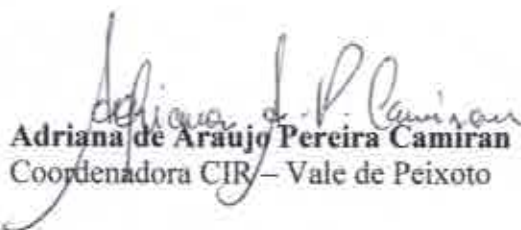
RESOLVE:

ART.1º Aprovar o plano de Aplicação d de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya do município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, conforme anexo dessa Resolução.



ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Peixoto de Azevedo – MT 17 DE MARÇO DE 2016


Adriana de Araujo Pereira Camiran
Coordenadora CIR – Vale de Peixoto


Isabel Cristina Lavratti
Vice –Regional COSEMS/-MT